

INDICAÇÃO Nº 16.119/2007

Indica ao Governo do Estado, através do Derba, a recuperação de estradas que cortam o município de Bonito.

Considerado um dos principais vetores do desenvolvimento de uma região, a malha viária do estado da Bahia ainda necessita da especial atenção do governo, não só para a construção de novas rodovias mas, especialmente, para a execução de obras de recuperação e manutenção.

Os municípios da Chapada Diamantina, onde a atividade turística se constitui numa das mais expressivas fontes de divisas, a existência de estradas em boas condições de tráfego é imperativo para a manutenção das atividades, especialmente o deslocamento dos turistas e transporte dos insumos requeridos pelo setor.

O município de Bonito, localizado na microrregião de Seabra, distante 450 km de Salvador, é conhecido pelas suas belezas naturais, como grutas, rios de águas cristalinas, cachoeiras, e pela exuberância da sua flora. O empresariado local, porém, ressentido-se da precariedade das estradas, apontando esta como a causa mais relevante da queda da movimentação de visitantes.

Referem-se à precariedade da situação da rodovia BA-144, que liga Morro do Chapéu ao povoado de Catuaba, em Bonito, e à BA-046, no trecho quem faz a ligação do município de Bonito a Utinga. Esta última, inclusive, corta o principal eixo de produção do café arábica, cultura em plena expansão no município, e responde pelo escoamento de toda a produção dos 8 milhões pés de café e pela movimentação dos trabalhadores das lavouras.

Em face das graves consequências da precariedade das mencionadas rodovias para a economia da região, indico ao Governo do estado, através do Derba, a recuperação da pavimentação asfáltica da BA-144, bem como o encascalhamento da BA-046, trecho Bonito/Povoado de Riachinho, de forma a atender justa reivindicação da população.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2007.

Deputada Marizete Pereira